



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 89 /2021



“DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE FEMININA NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- Esta Lei institui o Programa de Fornecimento de absorventes Higiênicos (PFAH) nas escolas públicas, CRAS, Postos de Saúde e Secretaria de Saúde do Município de Mangaratiba.

Art. 2º- O PFAH constitui estratégia para promoção da saúde e atenção à higiene, com os seguintes objetivos:

I – Combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso ou a falta de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene e outros recursos necessários ao período da menstruação feminina.

II – Reduzir faltas em dias letivos de educandas em período menstrual e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar.

Art. 3º- As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério da Saúde, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Mangaratiba, 02 de setembro 2021.

Vereador
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
(Rômulo Carcará)

JUSTIFICATIVA.

A iniciativa consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes do sexo feminino, visando à prevenção de doenças, bem como da evasão escolar. A distribuição será feita por meio de máquinas de reposição instaladas nos banheiros das escolas públicas da rede municipal.

Em matéria publicada no Jornal O Globo, de 14 de junho de 2019, o autor da proposta e presidente da Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal esclareceu que a demanda partiu das próprias famílias. Em visitas feitas pela Comissão às escolas públicas, essas famílias relataram dificuldades financeiras para a compra dos produtos e situações de constrangimento vividas pelas alunas, que resultam em sucessivas faltas às aulas.

A falta de acesso a produtos de higiene para lidar com o período menstrual traz enormes riscos à saúde dessas jovens, muitas vezes em virtude das soluções precárias e insalubres a que recorrem. Ademais, na falta de absorventes higiênicos, muitas perdem dias letivos, chegando a abandonar os estudos por constrangimentos vividos.

Essa realidade alcança muitos outros países. Em 2019, o filme "Absorvendo o tabu", dirigido por Rayka Zehtabchi, venceu o Oscar de melhor documentário de curta-metragem ao abordar o estigma que a menstruação ainda suscita na sociedade e trazer à tona o tema das dificuldades de acesso da população feminina a absorventes ou outros recursos de higiene.

A relevância do tema está também refletida em projetos espalhados pelo mundo, implementados por organizações não governamentais e liderados por mulheres, que têm por fito financiar ou encontrar alternativas para viabilizar o acesso a produtos de higiene no período menstrual para meninas e mulheres.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



atingidas por esse tipo de vulnerabilidade, sendo uma delas a organização nigeriana PeachAID Medical Initiative.

Diante da relevância da matéria, solicito a colaboração dos nobres pares para a aprovação da proposta.

Mangaratiba, 02 de setembro 2021.

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
(Rômulo Carcará)
Vereador